

Matrícula N.º

158611

MATRICULA Nº 158.611

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

FOLHA 1

CADASTRO

LOTE 04/P QUADRA 037 RUA Pio XII

Nº

IMÓVEL: Um terreno formado por parte do lote 004 da quadra 037, situado no município de Feruibe, medindo 14,50ms de frente para a Rua Pio XII, antiga Rua 59; 33,50ms de um lado da frente aos fundos, confrontando com a outra parte do lote 04; 38,50ms de outro lado da frente aos fundos, confrontando com os lotes 05, 06, 07 e 08, terminando em zero, onde confronta com o lote 06, encerrando a área de 244,00me2.

PROPRIETÁRIOS: PALMYRO BRID que se assina PALMIRO BRID, aposentado e sua mulher ELVIRA PIFFER BRID, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores dos RG. n.ºs. 580.398-SP e 2.467.041-SP, ambos do CIC. n.º. 058.846.588-53, domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Itapuru, 50, Santo Amaro.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº. 45/202, na 38 Circ. de Santos. Itanhaém, 03 de janeiro de 1990. O Escrevente Autorizado:

R.1 - Itanhaém, 03 de janeiro de 1990. Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 07 de março de 1979, das notas do 149 Cartório de São Paulo, livro 787, fls. 288 e da Escritura de Retificação e Ratificação, de 29 de novembro de 1989, das notas do 109 Cartório de Santos, livro 029, fls. 394, os proprietários venderam o imóvel a JOAQUIM ALVES ESTEVES, português, do comércio, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA JOSÉ ESTEVES, brasileira, do lar, portadores dos RG. n.ºs. 7.133.184-SP e 13.005.743-SP e do CIC. n.º. 024.473.438-34, domiciliados em Santos-SP, à Avenida das Dozas, nº. Conjuntos 8/23, pelo preço de Cr\$ 50.000,00. Esc. Conf.: M.D. REC. Reg: R.N. O Escrevente Autorizado:

R.2 - Itanhaém, 03 de janeiro de 1990. Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 10 de março de 1981, das notas do 94 Cartório de Santos, livro 374, fls. 004 e da Escritura de Retificação e Ratificação, de 29 de novembro de 1989, das notas do 109 Cartório de Santos, livro 029, fls. 399, os proprietários qualificados no R.1, venderam o imóvel a ANTONIO FRANCISCO FERREIRA, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com NADIR JORGE FERREIRA, brasileiros, comerciantes, portadores dos RG. n.ºs. 5.408.084-SP e 5.479.228-SP e dos CIC. n.ºs. 043.691.738-68 e 733.233.498-49, domiciliados em Santos-SP, à Avenida Bartolomeu de Gusmão, 63, aptº. 113, pelo preço de Cr\$ 55.000,00. Esc. Conf.: M.D. O Escrevente Autorizado:

Av.3 - 158611 - Itanhaém, 29 de junho de 2018. Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício (Processo Digital nº 1011140-50.2018.8.26.0562) Classe - Assunto: Arrolamento Comum - Inventário e Partilha, tendo como Requerente: MARIA SIMONE DE SOUZA CASEIRO e como Requerido: ANTONIO FRANCISCO FERREIRA e outros, expedido em 06 de junho de 2018, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro da Comarca de Santos-SP, para ficar constando o bloqueio do imóvel objeto da presente matrícula. (Protocolo nº 465958 - 22/06/2018) O Escrevente Autorizado:

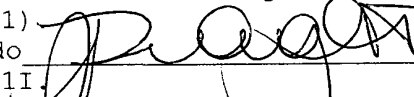
Av.4 - 158611 - Itanhaém, 21 de maio de 2021. Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0001853-46.2019.8.26.0562, no qual figuram como Exequentes: CAROLINNE DE SOUZA CASEIRO, CPF nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM  
LIVRO 2  
REGISTRO GERAL  
Bel. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES  
OFICIAL

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO  
NÃO VALE COMO VALOR: R\$ 21,39

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MICROFILMADO

299.718.948-90; e **MARIA SIMONE DE SOUZA CASEIRO**, CPF nº 086.564.598-13; e como Executados: **NADIR JORGE FERREIRA**, CPF nº 733.233.498-49; e **N. J. FERREIRA - EPP**, CNPJ. 15.634.070/0001-79, emitida em 14 de maio de 2021, pelo 4º Ofício Cível da Comarca de Santos-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre a **metade ideal** do imóvel. Data do Auto ou Termo: 06/08/2019. Valor da Dívida: R\$ 1.609.501,35 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositária: NADIR JORGE FERREIRA. **Beneficiário de assistência judiciária gratuita.** (Protocolo nº. 495.273 - 14/05/2021)  
O Escrevente Autorizado  Selo Digital:  
1209153E1000000022600421I

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,39**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)